

deres, insculpido no artigo 2º da Constituição Federal, na medida em que reflete interferência do Poder Legislativo no Poder Executivo;

II – vício de inconstitucionalidade consistente na inobservância do artigo 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre as atribuições de órgãos e secretarias municipais;

III – o parágrafo 2º do artigo 1º contém atecnia legislativa que impede sua execução, pois prevê a coordenação geral do Programa pela Secretaria de Defesa Civil de Santos, órgão que não existe na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Santos, 20 de abril de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10.023
DE 20 DE ABRIL DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.743, DE 07 DE JULHO DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL – FUBEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b”, do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 9.743, de 07 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – 03 (três) representantes de entidades protetoras dos animais, legalmente constituídas:

[...]

b) Adilson Henriques Bandeira – ONG Patinhas que Brilham;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.024
DE 20 DE ABRIL DE 2023

REVOGA O DECRETO Nº 9.992, DE 24 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.992, de 24 de março de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.025
DE 20 DE ABRIL DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.883, DE 10 DE MARÇO DE 2020, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

RAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA – PMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV e VI do artigo 3º do Decreto nº 8.883, de 10 de março de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** [...]”

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
[...]

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego.”

Art. 2º Fica acrescido o inciso XI ao artigo 3º do Decreto nº 8.883, de 10 de março de 2020:

“**Art. 3º** [...]”

XI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – Prefeitura Regional da Área Continental.”

Art. 3º Os novos representantes deverão ser indicados em até 30 (trinta) dias da publicação deste decreto, mantidas e ratificadas as nomeações dos demais membros, no que couber, e da coordenação do Grupo Técnico de Trabalho realizadas por meio da Portaria nº 094/2020-GPM e suas alterações.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

**DECRETO Nº 10.026
DE 20 DE ABRIL DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.315, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 9.315, de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

II – representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
Titular: Carlos Tadeu Eizo;
Suplente: Roberto Moyano Souza;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

**DECRETO Nº 10.027
DE 20 DE ABRIL DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.962, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,